



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.300/2013

De 20 de dezembro de 2013.

**DENOMINA PRAÇA PROFESSORA JANILENE
DA SILVA XAVIER SANTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA PROFESSORA JANILENE DA SILVA XAVIER SANTANA (Jane)**, construída pela Prefeitura Municipal, no Bairro do Matadouro, nesta cidade de Patos.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar a placa denominativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 20 de dezembro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL